

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

AUTORIZANDO, gratificação mensal, à título de representação, nos termos do Decreto nº 30.048, de 14 de Junho de 1989, por quantia correspondente a 6% (seis por cento) do valor da Faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, na função de Auxiliar, prevista no art. 6º, II, da LC 556/88, às abaixo relacionadas, a partir de 19 de março de 1990, devendo as despesas correr à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Simona Bauer RG.9.043.043
Rosemeire B. Sesztak Coletta RG.18.375.024

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 19.4.90

PROMOVENDO:

em cumprimento a decisão judicial constante do Pr. PJ.1.045/85-52-C, 2ª Vara da Fazenda Estadual, em nome de Yvonne Aruth Muniz e Outros, a partir de 30.6.83, por merecimento, nos termos do art.84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art.1º, da L.C. nº 260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, e o Decreto-lei Complementar nº 11/70 (Lei da Paridade), ENY COSTA SIMÕES - RG. 422.041, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de Engenheiro Chefe, referência "18", Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, situação antiga, do SQF-I-QSJ.

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74;

a partir de 30.06.87, no cargo de Escriturário II, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, situação antiga, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça, os Srs:

do Grau "A", para o Grau "B"

MEIRY SETSUOKO SHINZATO - RG. 11.330.836 - Referência 18, ELMO SADAO IOSIMURA - RG. 6.804.574 - Referência 18.

a partir de 30.06.87, no cargo de Encarregado de Setor II, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, situação antiga, no Quadro da Secretaria da Justiça, os Srs:

do Grau "B", para o Grau "C"

MINAKO MACHIDA - RG. 8.167.259 - Referência 17,

do Grau "C", para o Grau "D"

JOÃO FERREIRA FILHO - RG. 2.612.179 - Referência 24,

do Grau "D", para o Grau "E"

ADHEMAR CALVO LAGUNA - RG.2.731.258 - Referência 17.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: de 17.4.90

Pr. Coespe-12.102/89 - FLORIANO PEIXOTO PEREIRA JUR. - solicita reconsideração da decisão que indeferiu seu pedido de concessão de adicional de periculosidade. Diante dos elementos que instruem o processo e à vista do parecer de fls.367/38 da Consultoria Jurídica da Pasta, nego provimento ao pedido de reconsideração apresentado pelo interessado ficando, destarte, mantida a decisão de fls.18, que indeferiu seu pedido de concessão do adicional de periculosidade."

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ATIVIDADES GERAIS: de 16.04.90

Pr.SJ-242.440/89 - Seção de Transportes - representação do Chefe da Seção de Transportes, contra OSWALDO FUNEZ SALCEDO

Aplicando a pena de suspensão por 10 (dez) dias, a partir de 17.04.90, ao funcionário OSWALDO FUNES SALCEDO RG. 7.200.742, por infringência ao artigo 241, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 251, inciso II, convertidos em multa baseado no artigo 254 § 2º, da Lei nº 10.261 de 28.10.68, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DE 19/4/90

APOSENTADO, nos termos do artº 91, III, LG.478/86, a Bela. APPARECIDA MARIA DI MUZO MIRANDA, RG. 1.137.935, Procurador do Estado Nível IV, referência "4", T.I., efetiva, do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria de Assistência Judiciária, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 39 da LC-560/88, conforme consta no Processo PAJ. nº 7479/88. Efetivada após 10.06.39

APOSENTADO, com fundamento no artº 91, inciso III da LC-478/86, a Bel. HERMÓGENES TROYANO, RG. 863.095, Procurador do Estado Nível V, ref.5, Tabela I, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 39 da LC-560/88, fazendo jus ainda, como beneficiário da Lei de Guerra, nos termos da Lei 5135/59, cc. o artº 1º, "b", do Decreto 34646/59, à diferença entre a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V e a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível IV, conforme consta no Processo P-154/89. Efetivado após 10.06.39.

CONVOCANDO, os servidores a seguir relacionados para prestarem serviços extraordinários, de segunda à sexta-feira, 1 hora diária, pelo prazo de 120 dias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:-

Isabel Torres de Lima Halluli, RG. 2.855.127, Chefe de Seção Substituta, Faixa 12, Nível III, EVNN, Tabela I;

Valdomiro Ferreira do Rio, RG. 5.451.612, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, EVNB, Tabela I.

CONSIDERANDO DESCHADAS, nos termos do artº 7º, § 3º da LC. 150/78 e do Decreto Normativo do Governador, publicado no P.O. de 16/10/86, os Sés abaixo relacionados:-

MARIA LUCIA PEREIRA MOIOLI RG.º 5.258.650, Procurador do Estado Nível III, ref."3", do SQC-III-QSJ, para no período de 12 a 15/3/90, substituir o Bel. JOSE ROBERTO PEQUERES, RG.º 4.619.010, Procurador do Estado Assistente, ref."6", do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença de saúde;

ROSA MARIA EUZÉBIO STERN, RG.º 10.502.305, Procurador do Estado Nível III, ref."3", do SQC-III-QSJ, para, no período de 1 a 15/3/90, substituir o Bel. LEONARDO DE MELLO, RG.º 5.291.833, Procurador do Estado Assistente, ref."6", do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licéias.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APÓSTOLAS DA DIRETORA SUBSTITUTA
PE 19/4/90

DECLARANDO:

No título em nome da Bela. TELITA ZAVFRANCOSCHI, RG. nº 2.194.908 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I da LC. 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, independente do vencimento ao patrimônio da interessada, a partir da 11/12/89, a Gratificação de Representação de Gabinete, referente à função de "Outros Auxiliares", correspondente a 6% (seis por cento) da Faixa 26, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista no inciso II, artº 6º da LC. 556/88;

No título em nome da Bela. MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS RG.º 2.991.578 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I, § 1º da LC. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, independente do vencimento ao patrimônio da interessada, a partir de 21/2/90, a Gratificação de Representação de Gabinete, referente ao cargo de Procurador do Estado Assessor, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Faixa 25, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, artº 6º da LC. 556/88.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Despacho da Diretora do Serviço

Administrativo de 19/04/90

CONCEDENDO, ao Bel. LUIZ ALBERTO ZERON-RG 1.288033 Procurador do Estado Nível IV, referência "4", nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68 - 90 (noventa) dias, de licença-prêmio referente ao período de 06.02.85 à 04.02.90

AUTORIZANDO, com fundamento no artº 209 da Lei nº 10.261/68, o GOZO de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao período de 06.02.85 à 04.02.90 ao Bel. LUIZ ALBERTO ZERON- RG 1.288.033 - Procurador do Estado Nível IV, referência "4", para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SÉRVICO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA, de 19/04/90

Concedendo, nos termos do artº 39, inciso II, da LC. 560/88, aos Belis abaixo relacionados, l(hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, como segue:

Maria Helena Martore, RG. 14.637.870, Procurador do Estado Nível I, a partir de 16.04.90, totalizando 1; Lindamir Monteiro da Silva, RG. 8.245.664, Procurador do Estado Nível II, a partir de 10.03.90, totalizando 2;

Pedro Antonio de Avellar, RG. 6.399.234, Procurador do Estado Nível I, a partir de 9.4.90, totalizando 1;

Aloysio Raphael Cattani, RG. 1.587.369, Procurador do Estado Nível V, a partir de 2.4.90, totalizando 6;

Concedendo, nos termos do artº 12, da LC. 585/88, ao Servidor José Carlos Moreira, RG. 9.608.532, Auxiliar de Serviços, l(hum) quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a partir de 01.04.90, totalizando 3

DESPACHOS DA DIRETORA, de 19.03.90

No Proc. PAJ. 2364/89, em nome do Bel. CLERIO RODRIGUES DA COSTA, RG. 304.190, solicita a Contagem do Tempo de serviço público federal, para todos os fins: "À vista das informações, FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de serviço público federal, na seguinte conformidade:
a) no período de 2.6.76 a 20.12.84 (3063 dias) para todos os efeitos legais, nos termos da LC. 437/85;
b) no período de 21.12.84 a 18.5.88 (1245 dias) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artº 76, § único da Lei 10.261/88

No Proc. PAJ. nº 2922/90, em nome do Bela. MARIA ISABEL ALVES DE ANDRE, RG. 12.990.449, Procurador do Estado N.1, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais: "À vista das informações, FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de advocacia, no período de 2.5.88 a 1.6.89 (396 dias), para todos os efeitos legais, nos termos do artº 93, § único, da LC. 478/86.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Apostila do Procurador do Estado Chefe Substituto, de 11/04/90,

ENCARREGANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade ocupada por MARTA SONIA CUBA, R.G. 3.592.579, Escriturário I, do SQC-II, a partir de 01.05.83, na Ref. II-A, Tab. I, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O.E. de 23.06.88.

ASSINATURAS

Teléfono 291-3344 — ramal 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Assinatura com entrega domiciliar
Assinatura com entrega via Correio

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR de 11.4.90

Classificando o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ provido pela TARA LUCIA BAPTISTA, RG. 9.551.777, na Divisão de Controle da Execução Penal.

de 17.4.90

Designando ABDALLA JACOB, RG. 1.669.845, Encarregado Administrativo, da Secretaria de Promoção Social, ora afastado junto à esta Coordenadoria, para prestar serviços no Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto.

de 18.4.90

CLASSIFICANDO:

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo ANTONIO LAERCIOS DA SILVA, RG. 15.523.900, na Penitenciária do Estado.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. VADISLAU DASKEVICIUS, RG. n.º 17.094.624, na Penitenciária do Estado.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido, MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCA, RG. 8.111.160, na Casa de Detenção de Parelheiros, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 267/89 D.A. de 20.03.89, que o Classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-II-QSJ, preenchida MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCA, RG. 8.111.160, na Casa de Detenção de Parelheiros, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 267/89 D.A. de 20.03.89, que o Classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Escriturário, do SQC-II-QSJ, preenchida MARIA ESTHER MARCONDES TANNURI, RG. n.º 5.136.469, na Penitenciária de Franco da Rocha.

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18.04.90

Concedendo, aposentadoria, nos termos dos artigos 222, Inciso III, e 226, Inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, NÉLIO GAIA, RG. 2.146.977, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o artigo 4º, da LC. 548/88; o artigo 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, Inciso II, da LC. 491/86; e do artigo 1º, § 2º, Item b, da LC. 548/88; e do artigo 1º, § 2º, Item a, da LC. 548/88; Artigos 1º, 3º e 6º, da LC. 432/85 - 52/60, conforme consta no Processo COESPE nº 13.131/90.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 19/04/90

DECLARANDO

nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. 556/88, que o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 34/84, com alteração imposta pelos